



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
Estado de São Paulo

LEI Nº 4.411, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2014.

Atribui o nome CÉLIA RONDINELLI POGGIO, ao prédio da Unidade Básica de Saúde (UBS), em construção no Parque São Domingos, nesta cidade de São José do Rio Pardo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO,
ESTADO DE SÃO PAULO.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica atribuído o nome CÉLIA RONDINELLI POGGIO, ao prédio da Unidade Básica de Saúde (UBS), em construção na Rua Dona Ináh Rolim César, Parque São Domingos, nesta cidade de São José do Rio Pardo.

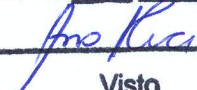
Art. 2º - O Executivo Municipal tomará as providências necessárias à execução da presente lei.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 25 de novembro de 2014.


João Batista Santurbano
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL

Gazeta do Rio Pardo
Edição de 29/11/2014

Visto